



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 27/2022

Aos **oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois**, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela Professora Ursula Rosa da Silva, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria de Fátima Cássio, Pró-Reitora de Graduação; Professor Eraldo dos Santos Pinheiro, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Professor Flávio Fernando Demarco, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Gabrielito Rauter Menezes, Representante de Área de Ciência Agrárias; Professor Mário Lúcio Moreira, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor Carlos Artur Gallo Cabrera, representante suplente da Área de Ciências Humanas; Professor Paulo Ricardo Silveira Borges, Representante da Área de Letras e Artes; Professor Carlos Rogério Mauch, Representante do Conselho Universitário; Senhor Márcio de Almeida Mendes, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Senhora Aline Nunes da Cunha de Medeiros, Representante suplente dos Servidores Técnico-Administrativos; Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca, Representante discente, Acadêmica Renata Becker dos Santos, Representante suplente discente e, a partir das 10h50min, Acadêmico Cassio Lilje, Representante discente. Não compareceram os conselheiros: Professora Airi Macias Sacco, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião informando que a Magnífica Reitora participaria da reunião, para fazer manifestação em relação à situação ocorrida no bloqueio de verbas que a Universidade estava passando. Com a palavra, a Magnífica Reitora explicou que havia ocorrido um “calote” do Governo, porque primeiro informaram que liberariam verbas para cumprir os compromissos, mas logo após retirou o dinheiro de uso. Disse que havia sido constituído um Comitê para gerar a crise, que era composto por ela, A Vice-Reitora, Prof.^a Airi Saco e TA Rosane Brandão. Relatou que haviam tido audiência com a Senhora Prefeita, para informar sobre o assunto. Esta havia sido muito sensível à pauta, assegurando fazer contato também com SECOV para conversar sobre a dificuldade de se que teriam que arcar com alugueis, juros, etc. Relatou que o SECOG também havia sido sensível, embora tenha dito que os contratos eram individuais, mas que participariam a qualquer momento para ajudar. Explicou que também haviam falado com o Dr. Eurico, do Ministério Público e com o Dr. Daniel da Defensoria Pública e ambos responderam que poderiam atuar com relação aos estudantes que estavam sendo lesados. O Prof. Rafael Vetromille disse que também haviam combinado ver a possibilidade de liberar o restante para os alunos da CAPES. Disse que já havia pedido à CAPES a expansão dos prazos para conclusão dos cursos de PG, em razão da pandemia, no que foram atendidos. Iriam pedir que, enquanto não recebessem as bolsas, que também tiveram corte nesse período. A Magnífica Reitora disse que haviam feito uma coletiva com a imprensa na terça-feira à tarde, juntamente com o IFSul, para chamar mais atenção da Comunidade. Também houve ato no Largo do Mercado Público, com estudantes, a Prof.^a Airi e TA Rosane Brandão, representando ao Instituição. Ainda na terça-feira houve movimento de ocupação dos alunos no Campos II, e a Administração também estivera naquele espaço para explicar o que estava acontecendo. Relatou que faria reunião com o CONDIR, para expor toda a situação, já que este Conselho era quem aprovava os relatórios financeiros da UFPel. Solicitaria que fosse emitida uma Nota do Conselho, em relação ao assunto. Explicou ainda que teriam encontro com o Governador do Estado, para expor o assunto. O Prof. Rafael contou sobre as movimentações realizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação junto aos Programas de PG. Disse que estavam tendo poucas solicitações de ajuda, mas que problemas existiam. Disse que seria bom naquele período sensibilizar todos os professores que estavam ligados à pesquisa. A Magnífica Reitora disse que estavam, naquela semana, fazendo vários movimentos, mas que sentia que outras instituições ainda estavam caladas. O representante discente disse que havia sido retirado de assembleia que ocorreria a paralização dos Pós-Graduandos. Relatou que fariam outra assembleia para trazer outras datas, realizar um cronograma para novas atividades. Disse que os Pós-Graduandos estavam se mobilizando com o Diretoria Central de Estudantes. Estavam se mobilizando para fazer uma campanha de arrecadação de alimentos, para comporem cestas básicas. Estavam pensando em fazer manifestação para explicar à sociedade, como em pontos de ônibus, hospital escola etc. Disse que todos deveriam saber que esta situação não afetava somente aos alunos da UFPel, mas toda a população. A Magnífica Reitora disse que no dia anterior à noite o presidente da ANDIFES, em uma *live*, havia dito que talvez alguma parte do financeiro fosse liberado e que já haviam decidido que o primeiro valor liberado seria destinado ao pagamento das bolsas dos estudantes. A conselheira Fátima relatou que talvez alterassem as datas de matrículas e digitações de notas. Sem mais fatos a relatar, a Magnífica Reitora se retirou da reunião e a senhora presidenta do COCEPE colocou em aprovação a ordem do dia, informando que teria ainda, processos extra-pauta, a qual foi aprovada. De pronto, passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DA ATA COCEPE 26/2022**. A Ata foi colocada em regime de votação e foi aprovada, com uma abstenção. Dando sequência à reunião, a senhora Presidenta passou à análise do **Item 02. PROFESSOR EFETIVO – Concurso Público de Provas e Títulos para a CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL CAP Nº 17/2022**. A Assessora Jocasta explicou o que havia ocorrido no período, com relação aos Editais. Disse que aconteceram sessenta e sete concursos, referentes aos Editais 17, 18, 19 e 20 de Substitutos. Relatou que tivemos vários elogios, alguns com relação à clareza e lisura dos concursos. Houve algumas reclamações com relação aos critérios, mas que em geral os editais haviam ocorrido com êxito. Explicou que do Edital 17/2022 iriam retirar os processos com cotistas aprovados e dois que haviam tido cálculos errados. Informou que abririam outro Edital ainda naquele ano, com vagas que a Universidade havia recebido, mais vagas de aposentadorias ocorridas até aquele momento e mais as vagas dos Bacharelados. **Proc. nº 23110.022639/2022-18** - Curso de Artes Visuais Lic./ CA - Artes - Teoria e Prática - 01 vaga 40h DE. A Assessora explicou que havia ocorrido dúvida se tivera a utilização dos critérios compensatórios para candidata mãe. Decidiu retornar o processo à Unidade, para conferência. **Proc. nº 23110.031092/2022-41** - Curso de Licenciatura em Química/CCQFA - Ensino de Química - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1942399) e a Ata do Conselho do CCQFA (1960361), **homologou** o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, **Edital COODEC nº 017/2022**, conforme segue: 1º - Bruna ADRIANE Fary - 8,35; 2º - Viviane Arrigo - 8,24 e 3º - Edson Frozza - 7,02. **Proc. nº 23110.021913/2022-31** - Curso de Eng. Agrícola/CENG – Mecanização Agrícola OU Máquinas e Implementos Agrícolas OU Engenharia de Materiais e Metalúrgica OU Engenharia Mecânica - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1980145); considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1989130); considerando os Despachos CENG (1987246) e (1989106), que homologaram o resultado final deste certame e considerando o Despacho da Seção de Perícia Médica (1976616), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 017/2022, conforme segue: 1º - Henrique Takashi Idogava - 7,11; 2º - Vanessa Dummer Marques - 7,03; 3º - Daniel de Castro Maciel * - 6,59; 4º - Amanda Albertin Xavier da Silva - 6,27 e 5º - Marco Paulsen Rodrigues - 6,15. * Candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD). **Proc. nº 23110.021610/2022-19** - Curso de Fisioterapia/ESEF - Fisioterapia em Saúde da Mulher OU Fisioterapia Dermatofuncional - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1931234), a Ata do Departamento de Desportos e Ginástica e Saúde - DGS (1956868) e a Ata do Conselho Departamental da ESEF (1956870), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Maria Teresa Bicca Dode - 9,40; 2º - Mikaela da Silva Correa - 8,67; 3º - Sheila Spohr Nedel - 8,30; 4º - Priscila Marques Sosa - 7,77; 5º - Daniela Gomez Martin Iserhardt - 7,66. **Proc. nº 23110.021421/2022-46** - Departamento de Solos/FAEM - Fertilidade do Solo e Adubação - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1945998), a Ata do Departamento de Solos - DS (192571) e o Memorando nº 112/2022/FAEM (1976440), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Jaqueline Pereira Machado de Oliveira - 8,36; 2º - Natiele Almeida Santana - 8,28; 3º - Lincon Oliveira STefanello da Silva - 8,27; 4º - Cristiano Dela Piccolla - 7,82 e 5º - Wilian Carlo Demetrio - 7,11. **Proc. nº 23110.021605/2022-14** - Departamento de Solos/FAEM - Química do Solo - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1980163); considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1972357); considerando a Ata do Departamento de Solos (1966947) e a Ata do Conselho Departamental da FAEM (1984324), que homologaram o resultado final deste certame; considerando a Lista emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUUAD)(1978102), informando o Resultado preliminar de

heteroidentificação, e o Despacho do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas - NUGEC (1988952) e considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP Nº 017/2022 (1847820), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 017/2022, conforme segue: 1º - Tadeu Luis Tiecher - 8,92; 2º - Samara Alves Testoni - 8,53; 3º - Jakeline Rosa de Oliveira * - 7,46; 4º - Gustavo Ferreira Coelho - 7,38 e 5º - Juliana Brito da Silva Teixeira - 6,79. * Candidata concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras. **Proc. nº 23110.020991/2022-19** - Departamento de Fundamentos da Educação/FAE - Psicologia Educacional - 02 vagas 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1952062), a Ata do Departamento de Fundamentos da Educação - DFE (1958488) e a Ata do Conselho Departamental da FAE (1957909), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Mariane Ines Ohlweiler - 9,58; 2º - Denise Macedo Ziliotto - 9,37; 3º - Julia Guimaraes Neves - 9,18; 4º - Bettieli Barboza da Silveira - 9,10; 5º - Caroline Zamboni de Souza - 8,22 e 6º - Isabela Dutra Correa da Silva - 6,92. **Proc. nº 23110.022224/2022-44** - Departamento de Clínica Médica/FAMED - Clínica Médica - 01 vaga 20h. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1941139), o Despacho do Departamento de Clínica Médica - DCM (1941169) e o Despacho da Direção da FAMED (1941229), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Carla Alberici Pastore - 7,51. **Proc. nº 23110.021843/2022-11** - Departamento de Medicina Especializada/FAMED - Neurologia OU Neurocirurgia - 01 vaga 20h. O COCEPE, tomou ciência do Despacho Núcleo de Gerenciamento de Concursos - NUGEC (1877876), homologando o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: Não houve candidatos inscritos. **Proc. nº 23110.021808/2022-01** - Departamento de Medicina Especializada/FAMED - Ortopedia e Traumatologia - 01 vaga 20h. O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1980169); considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1945831); considerando o Despacho do Departamento de Medicina Especializada - DMEsp (1989751) e o Despacho da FAMED (1989783), homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 017/2022, conforme segue: 1º - Luiz Fabiano Gomes Gularte - 7,12. **Proc. nº 23110.022181/2022-05** - Departamento de Medicina Social/FAMED - Atenção Básica à Saúde - 01 vaga 40h. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1938682), o Despacho do Departamento de Medicina Social - DMS (1941626) e o Despacho da Direção da FAMED (1942207), homologando o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: Não houve candidatos aprovados. **Proc. nº 23110.021905/2022-95** - Curso de Terapia Ocupacional/FAMED - Terapia Ocupacional na Educação - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a presença, neste certame, de candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras, cujo Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos auto declarados negros, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, encontra-se em fase recursal, deliberou retirar de pauta o presente processo, para ser analisado na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada no dia 15/12/2022. **Proc. nº 23110.022769/2022-51** - Departamento de Odontologia Restauradora/FO - Dentística - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando o SCS Encaminhamento COCEPE (1980172); considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1947166 - pág.223); considerando a Ata do Departamento de Odontologia Restauradora (1977340) e o Despacho FO (1984433), que homologaram o resultado final deste certame, e considerando o Item 9.4.3. do Edital CAP Nº 017/2022 (1850077), que esclareceu o quantitativo de homologações a serem realizadas, homologou o resultado final do Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 017/2022, conforme segue: 1º - Luiz Alexandre Chisini - 9,60; 2º - Kauê Farias Collares - 9,34; 3º - Lísia Lorea Valente - 8,86; 4º - Angela Dalla Nora - 8,84; 5º - Lais Rani Sales Oliveira - 8,60; 6º - Bruna Muhlinberg Vetromilla - 8,55; 7º - Cacia Signori - 8,48; 8º - Victor da Mota Martins - 7,72 e 9º - Pedro Henrique de Azambuja Carvalho - 7,31. **Proc. nº 23110.020971/2022-48** - Departamento de Semiologia e Clínica/FO - Endodontia - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1942389), a Ata do Departamento de Semiologia e Clínica (1942389) e o Despacho da Direção da FO (1957487), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Katherine Jahnecke Pilowni - 8,61; 2º - Carolina Clasen Vieira - 7,50; 3º - Otavio da Silva Sposito - 7,11; 4º - Maraisa Greggio Delboni - 6,06 e 5º - Pauline Mastella Lang - 5,90. **Proc. nº 23110.021956/2022-17** - Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB - Parasitologia - 02 vagas 40h DE. O COCEPE, considerando a presença, neste certame, de candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras, cujo Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos auto declarados negros, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, encontra-se em fase recursal e, considerando que, quando da análise dos Anexos V, houve a constação de equívoco na utilização dos critérios compensatórios, pois não atentaram para o limite dos Itens, deliberou retirar de pauta o presente Processo e devolver à Unidade, para providenciarem, junto à Banca Examinadora, a correta aplicação dos critérios compensatórios, sendo refeitos os cálculos referentes ao Exame de Títulos, com a consequente emissão de nova Ata, Planilha de Resultado Final e Ata de Apuração dos Resultados para Classificação dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as) e, igualmente, apensarem a homologação do novo resultado realizada pelo Departamento e pelo Conselho Departamental. **Proc. nº 23110.022210/2022-21** - Departamento de Botânica/IB - Taxonomia de Criptógamos - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a presença, neste certame, de candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras, cujo Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos auto declarados negros, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, encontra-se em fase recursal, deliberou retirar de pauta o presente processo, para ser analisado na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada no dia 15/12/2022. **Proc. nº 23110.022211/2022-75** - Departamento de Botânica/IB - Fisiologia Vegetal - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a Ata de Apuração dos Resultados para classificação dos candidatos aprovados (1943536 - pág.17), a Ata do Departamento de Botânica (1956467) e a Ata do Conselho Departamental do IB (1958343), homologou o resultado final do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital COODEC nº 017/2022, conforme segue: 1º - Marília Shibata - 9,18; 2º - Marcelo Nogueira do Amaral - 8,98; 3º - Tanise Luisa Sausen - 8,58; 4º - Raissa Schwalbert - 8,03; 5º - Douglas Antonio Posso - 7,88. **Proc. nº 23110.021143/2022-27** - Departamento de Geografia/ICH - Geografia Física - 01 vaga 40h DE. O COCEPE, considerando a presença, neste certame, de candidato concorrente à reserva de vagas destinadas às pessoas negras, cujo Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos auto-declarados negros, realizado pela Comissão de Heteroidentificação, encontra-se em fase recursal, deliberou retirar de pauta o presente processo, para ser analisado na próxima reunião deste Conselho, a ser realizada no dia 15/12/2022. Nesse momento a conselheira Airi disse que havia gostado das informações trazidas pela Assessora Jocasta e mostrou como haviam sido importantes a inserção dos critérios compensatórios para que conseguissem fazer estas contratações dos cotistas. Cumprimentou o trabalho da Assessora, que foi imprescindível na construção da Resolução, para que tudo desse certo. A senhora presidenta também cumprimentou toda a Comissão de Concursos. A Assessora Jocasta comentou a inclusão na Resolução referente aos tópicos mínimos também na prova didática. Colocados em votação, todos os encaminhamentos foram aprovados. De pronto passaram à análise do Item 03. **COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.046577/2022-30** - Curso de Psicologia/FAMED - Pedido de oferta em regime concentrado: Psicologia Jurídica. A conselheira Fátima explicou o processo, dizendo que havia sido agilizada uma Banca Avaliadora, que indeferiu o pedido. A CG sugeriu realização de regime concentrado em janeiro. O colegiado disse estariam em férias e que não poderiam atender a sugestão. A CG sugeriu, então, realização do Regime Concentrado durante o período letivo, mas a aluna respondeu que não poderia e perdeu novamente o aproveitamento da disciplina cursada. Explicou que o conjunto de disciplinas cursadas na UCPel havia sido aproveitado aqui em várias disciplinas, mas não para a Farmacologia. Sugeriu que vissem o que precisava para complementar o que faltava para complementar o aproveitamento. O conselheiro Carlos Rogério sugeriu que a aluna fizesse a prova de proficiência, conforme o Regimento de Ensino. O conselheiro Paulo disse que era difícil quando a aluna era de um curso, mas a disciplina era ofertada em outro curso, como era o caso, aluna da FaMed e disciplina do IB. O conselheiro Gabrielito disse que entendia que o Coordenador poderia decidir, ouvindo os professores da disciplina. Finalmente o COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974480), sendo favorável ao pedido de oferta da Disciplina “Psicologia Jurídica”, em regime concentrado, para os estudantes do Curso de Psicologia, da Faculdade de Medicina - FAMED. **Proc. nº 23110.012063/2022-81** - Curso de Ed. Física/ESEF - Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física. A conselheira Fátima disse que a CG sugeriu que o Colegiado fizesse ajustes no PPC, para entrar na CEC. Disse que fariam debate em março de 2023 com todos os cursos, com relação a ajustes necessários nos PPCs. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974474), sendo favorável às atualizações no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física, da Escola Superior de Educação Física - ESEF. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.037308/2018-04** - Curso de Bach. em Letras – Trad. Inglês-Português/CLC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras – Tradução Inglês Português (Alterações). **Proc. nº 23110.036696/2018-06** - Curso de Bach. em Letras – Trad. Esp./Português/CLC - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Letras – Tradução Espanhol-Português (Alterações). **Proc. nº 23110.039011/2022-51** - NRD/CRA - Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Medicina. **Proc. nº 23110.047364/2022-25** – ESEF - Relatório de Projeto de Ensino: 5373 Fisioterapia Hospitalar. **Proc. nº 23110.046460/2022-56** – FAE - Relatório de Projeto de Ensino: 3245 Globalização, neoliberalismo e educação. **Proc. nº 23110.047113/2022-41** – FAEM - Relatório de Projeto de Ensino: 3657 Elaboração de material didático para o ensino da Topografia no contexto remoto. **Proc. nº 23110.041067/2022-76** – IB - Relatório de Projeto de Ensino:

3481 Liga Acadêmica de Infectologia 2020/2022. **Proc. nº 23110.046169/2022-88** – IFISP - Relatório de Projeto de Ensino: 5791 VI Jornada do GEE0: a economia sob a perspectiva das ciências sociais. **Proc. nº 23110.041637/2022-28** - PROGEP - Relatório de Projeto de Ensino: 5903 UFPEL sempre Acolhedora. **Proc. nº 23110.046242/2022-11** – CDTEC - Renovação de Projeto de Ensino: 5560 Aprendizado para a escrita de artigos científicos. Item 04. **COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.044675/2022-32** – PPGARTES/CA - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes. **Proc. nº 23110.043772/2022-16** – PPGC/Amb/CENG - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. **Proc. nº 23110.045657/2022-78** – PPGDTSA/FAEM - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais. **Proc. nº 23110.044946/2022-50** – PPGBioA/IB - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.045869/2022-55** – PPGEO/ICH - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **Proc. nº 23110.044952/2022-15** – PPGEMAT/IFM - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática. **Proc. nº 23110.044959/2022-29** – PPGMM/IFM - Proposta de APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática. O conselheiro Flavio relatou que os APCNs se referiam a cursos que haviam aumentado a nota e tinham prazo para entrar na CAPES até o dia vinte de janeiro de 2023. Os cursos que subiram da nota 3 para 4 haviam optado por não enviar as propostas naquele momento. O Programa de Biodiversidade Animal era um programa que havia sido fusão há dois anos e já havia passado da nota 3 para 4, mesmo não tendo nenhum concluinte até aquele momento. Com isto a Universidade ficaria com apenas três Programas nota 3. Aguardando a proposta da Arquitetura e Turismo, que haviam sido enviados anteriormente. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.017175/2022-28** – PPGAVI/CA - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.026445/2022-91** – PPGCEM/CDTEC - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.016794/2022-03** – PPGC/Amb/CENG - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.044132/2022-15** – PPGSPAF/FAEM - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Familiar - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.029408/2022-35** – PPGDTSA/FAEM - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.019966/2022-92** – PPGOM/ICH - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercado - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.018074/2022-74** – PPGH/ICH - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em História - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.017916/2022-71** – PPGMM/IFM - Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática - Homologação Resultado Final. **Proc. nº 23110.045557/2022-41** – CLC - Criação de Disciplina: Academic Presentations in English - Centro de Letras e Comunicação. **Proc. nº 23110.011158/2022-87** - Departamento de Fitotecnia/FAEM - Criação de Disciplina: Fisiologia de Sementes / Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes. **Proc. nº 23110.007486/2021-06** – PPGCTA/FAEM - Criação de Disciplinas: Aditivos Alimentares II e Aditivos Alimentares II - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Proc. nº 23110.046989/2022-70** - Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB - Criação de Disciplinas: Desenho Paramétrico e Fabricação Digital; Fundamentos para a Docência de Representação Gráfica e Digital para Arquitetura; Realidades Digitais; Fundamentos da Modelagem Geométrica; BIM - Fundamentos de Técnicas de Modelagem Avançada 1 - Curso de Especialização em Gráfica Digital. **Proc. nº 23110.024249/2022-82** - Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva/FE - Criação de Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde XXX: Práticas Integrativas e Complementares - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. **Proc. nº 23110.019670/2022-71** - Departamento de Antropologia e de Arqueologia/ICH - Criação de Disciplina: Antropologia e Meio Ambiente - Programa de Pós-Graduação em Antropologia. **Proc. nº 23110.010933/2022-87** – CRINTER - Acordo Específico de Mobilidade Acadêmica entre UFPel e Sichuan University of Science & Engineering Suse. O conselheiro Flavio explicou que se tratava de acordo com a Universidade Chinesa e o corpo docente seria Chinês, com nosso Doutorado em Letras. Disse que virão alunos doze alunos deles para o Mestrado de Letras Portugueses. Pretendiam enviar duzentos e cinquenta alunos graduandos. Escolheram UFPel por ser uma Instituição de Excelência, em uma cidade do interior, permitindo melhor adaptação. Item 05. **COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.046059/2022-16** – CA - Relatório de Projeto de Extensão: 331 Festival Internacional de Folclore e Artes Populares de Pelotas – FIFAP. **Proc. nº 23110.046108/2022-11** – CDTEC - Relatório de Projeto de Extensão: 5845 Divulgação científica: o papel da pesquisa e inovação de materiais para o desenvolvimento da sociedade. **Proc. nº 23110.046502/2022-59** – CLC - Relatório de Projeto de Extensão: 1432 Compartilhando conhecimentos sobre Epistemologia Surda: Estudos das Línguas de Sinais e Estudos Surdos. **Proc. nº 23110.046050/2022-13** – FAMED - Relatório de Projeto de Extensão: 5141 Ecovivências em Saúde. **Proc. nº 23110.047468/2022-30** – FAMED - Relatório de Projeto de Extensão: 3821 Disfunção do trato urinário inferior: adequando o controle das eliminações à realidade virtual. **Proc. nº 23110.046399/2022-47** – FV - Relatório de Projeto de Extensão: 339 Castração em cães e gatos. **Proc. nº 23110.037912/2022-17** – IB - Relatório de Projeto de Extensão: 4710 Curso de Aperfeiçoamento em Serviço de Atendimento Educacional Especializado - Deficiência Intelectual. **Proc. nº 23110.046637/2022-14** – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: 211 Elaboração Participativa do Atlas Geográfico Escolar de Arroio do Padre-RS. **Proc. nº 23110.029849/2022-37** – FAE - Renovação de Projeto de Extensão: 1837 D'Generus: Núcleo de Estudos e Pesquisas Feministas e de Gênero. **Proc. nº 23110.047192/2022-90** – FAMED - Renovação de Projeto de Extensão: 3837 Podcasts em Saúde da Mulher: Comunicação em Ginecologia e Obstetrícia. **Proc. nº 23110.046421/2022-59** – FAMED - Renovação de Projeto de Extensão: **Proc. nº 23110.047008/2022-10** – FV - Renovação de Projeto de Extensão: 3841 Crescer Selvagem. **Item 06. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO**. Todos os projetos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Extensão (II): Código 21260** - Roteiro Para Vídeo Estudantil (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Código 21155** - Brincando com Partes Soltas: plástico (Projeto: Questões Contemporâneas na Área de Educação Infantil). **Código 21223** - Atendimento a demanda: material gráfico para divulgação de peça teatral (Projeto: Suldesign Estúdio: Laboratório Design Gráfico e Digital). **Código 21088** - Conversando sobre Brinquedos não Brinquedos (Projeto: Questões Contemporâneas na Área de Educação Infantil). **Código 21103** - As infâncias: Olhares e escutas sobre formação, práticas e políticas (Projeto: Questões Contemporâneas na Área de Educação Infantil). **Código 21176** - Coda (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 21175** - Recital Olhares do Brasil - Canções Brasileiras (Projeto: Música do Centro de Artes: Apresentações Artísticas). **Código 21050** - Educação Alimentar e Nutricional na LBV (Projeto: Atividades de Promoção à Saúde). **Código 21261** - Metodologia PVE - Produção de vídeo na Prática (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Código 21276** - Aquilombando a UFPel (Projeto: Falando em Educação: Fazendo História na e com a FAE). **Código 21262** - Exercícios Teóricos e Práticos para PVE (Projeto: Laboratório Acadêmico de Produção de Vídeo Estudantil). **Ações de Ensino (I): Código 21235** - Conhecendo o NUPROP (Projeto: Estratégias de enfrentamento à evasão e retenção nos cursos de graduação da UFPel). **Programa de Extensão (I): Código 430** - Programa de Extensão no Hospital Escola – UFPel. **Projetos de Extensão (4): Código 6072** - Te liga. **Código 6217** - Educação do campo: construindo e compartilhando saberes. **Código 6047** - 25 Anos Depois das 100 Imagens da Arquitetura Pelotense: caminho grafando o patrimônio cultural da cidade. **Código 6191** - Exposições do Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter. **Projeto de Ensino (I): Código 6150** - Vitrine SulDesign. **Item 07. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**. **Foram analisados os seguintes processos:** **Proc. nº 23110.045988/2022-16** – Pessoal/FV - Banca para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente da Faculdade de Veterinária. O COCEPE aprovou a indicação da direção da Faculdade de Veterinária - FV referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Eliza Simone Viégas Sallis, conforme exarado no Memorando 23 (1955690). **Proc. nº 23110.046137/2022-82** – Pessoal/CLC - Banca para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular de docente do Centro de Letras e Comunicação. O COCEPE aprovou o pedido da direção do Centro de Letras e Comunicação - CLC referente à alteração da composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Cíntia da Costa Alcântara, conforme exarado no Despacho CLC (1983467). **Proc. nº 23110.040184/2021-31** – Pessoal/FAMED - Pedido de Mudança de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas, SEM Dedicção Exclusiva (DE), de docente da Faculdade de Medicina (*mérito acadêmico*). A relatora explicou que a professora, com carga horária de vinte horas havia solicitado passar para quarenta horas. Deu parecer favorável, pois a carga horária atual da docente excedia ao que era permitido para vinte horas. O conselheiro Carlos Rogério disse que tinha dificuldade em entender, por ser quarenta horas sem DE. A senhora presidenta disse que a área para todas as Universidades, tem dificuldade de preencher vagas para quarenta horas DE e tem aberto vagas apenas para vinte horas. O COCEPE, considerando o Parecer (1693081) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e considerando o Parecer (1965586) da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas do COCEPE, é favorável, em relação ao mérito acadêmico, a mudança de regime de trabalho da docente Elza Cristina Miranda da Cunha Bueno, passando de 20 horas para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva (DE). **Proc. nº 23110.012584/2022-38** - Pedido de Mudança de Regime de Trabalho, de 40 horas para 40 horas COM Dedicção Exclusiva (DE), de docente da Faculdade de Odontologia (*mérito acadêmico*). A relatora disse que o docente havia apresentado plano de trabalho, que havia sido aprovado em todas as

instâncias. O COCEPE, considerando o Parecer (1966314) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e considerando o Parecer (1969902) da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas do COCEPE, foi favorável, em relação ao mérito acadêmico, à mudança de regime de trabalho do docente Marcos Antonio Pacce, passando de 40 horas para 40 horas COM Dedicção Exclusiva (DE). **EXTRA-PAUTA. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Proc. nº 23110.044070/2022-41** - Recurso referente ao aproveitamento de disciplina e regime concentrado - aluna do curso de Medicina. O COCEPE, considerando o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974880), deliberou que seja oferecido à aluna Jéssica Regina Giacomelli a possibilidade de realização de prova de proficiência correspondente ao conteúdo da disciplina de "Farmacologia Clínica". **Proc. nº 23110.046925/2022-79** - Uso do LABIAU no segundo semestre de 2022 e solicitação ao COCEPE (ajuste PPC). O COCEPE, aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974658), aprovando o pedido do Departamento de Arquitetura e Urbanismo referente ao uso do LABIAU no semestre 2022/2, condicionado à realização de um ajuste no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a fim de informar a inclusão das disciplinas elencadas no Memorando 91 (1961144) como parte da carga horária que poderá ser realizada de forma online, sendo que o prazo para ingressarem com o pedido de atualização do PPC na CEC foi estipulado em 10 dias. **Proc. nº 23110.046272/2022-28** - Pedido de Trancamento Geral de Matrícula. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974336), sendo desfavorável ao pedido de Trancamento Geral de Matrícula de José Fernando Ugoski Silveira, considerando que a solicitação do aluno não encontra amparo no Regulamento de Graduação da UFPel. Outrossim, esclareceu que, caso o aluno ficasse infrequente, não perderia o vínculo com a Instituição, podendo, no semestre seguinte realizar a matrícula normalmente. **Proc. nº 23110.047219/2022-44** - Solicitação de regime concentrado para disciplina de Silvicultura. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974809), sendo favorável ao pedido de oferta da Disciplina "Silvicultura", em regime concentrado, para os estudantes do Curso de Agronomia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM. **Proc. nº 23110.023597/2022-32** - Quadro de vagas 2023 - Oferta de vagas em cursos presenciais. O COCEPE aprovou a proposta de atualização da oferta de vagas para ingresso nos cursos presenciais de graduação da UFPel, no ano letivo de 2023, conforme apresentado pela Coordenação de Registros Acadêmicos no documento SEI "Anexo (1958309)". **Proc. nº 23110.040269/2022-09** - Jubilamento de aluna do Curso de Odontologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1974279), sendo FAVORÁVEL ao desenvolvimento do plano de estudos pactuado com a discente Lígia Eduarda Kolling Lermen e, portanto, à integralização excedendo em um semestre o limite definido no Regulamento de Graduação para os casos de jubilamento, considerando os argumentos do Colegiado do Curso de Odontologia. **PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO. Decisões Favoráveis: Código 21259** - Ação de Ensino: Aula Show Cozinha de Natureza (Projeto: Tópicos em Gastronomia: Grupo de Estudos Interdisciplinar). **Código 20701** - Ação de Ensino: Orientação dos alunos (Projeto: Iniciando a Relação Médico Paciente). **Código 20635** - Ação de Ensino: Supervisão dos discentes colaboradores (Projeto: Iniciando a Relação Médico Paciente). **Código 21234** - Ação de Ensino: Novembro - consciência negra (Projeto: Arte e Cultura no CCSO). **Código 18619** - Ação de Ensino: Núcleo de Estudo sobre o Trabalho do Ator / da Atriz - 2022(Projeto: Núcleo de Teatro da UFPel). **Código 21329** - Ação de Ensino: Análise de Redes Políticas de Governança em Educação (Projeto: Diretrizes Curriculares para Formação Inicial de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação): redes políticas e efeitos na formação docente). **Código 21291** - Ação de Ensino: Treinamento prático em cefalometria (Projeto: Construindo a Excelência na Ortodontia Atual). **Código 6209** - Projeto de Ensino: Grupo de Estudo: Intercâmbios do patrimônio cultural. **Código 6239** - Projeto de Ensino: A Pedagogia do Ateliê na Formação Docente: Diálogo com o Feminino. **Código 6205** - Projeto de Ensino: Acolhimento dos acadêmicos Surdos. **Proc. nº 23110.019690/2022-42** - Despacho do Instituto de Biologia ref. Edital 02/2022 - vaga docente - Cursos de Graduação de grau Tecnológico e de grau Bacharelado - NOTURNO – PLENO. A relatora explicou que se tratava DE CASO DE Edital de Bacharelado em Tecnólogo. O curso deveria propor a troca para o noturno. A Assessora Jocasta leu o despacho do Instituto de Biologia. A senhora presidenta explicou que não atendia o Edital e passariam para o décimo quarto curso que estava na lista, Adm. Diurno/Noturno. A conselheira Fátima disse que a Gestão estava estudando a possibilidade de abertura do Campus Capão do Leão no turno noturno. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado. **Proc. nº 23110.043380/2022-49** - Redistribuição de servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – PLENO. A conselheira Márcia relatou o caso. No despacho do Colegiado estava condicionado que a vaga retornasse para o curso. Não tinham como garantir o retorno para o curso. O processo retornaria para a Unidade. A conselheira Fátima informou que o curso do Polo de Eldorado estava com quatorze alunos e doze precisavam integralizar. A UFPel tem convênio com a UERGS, para criação do curso de ??? Enquanto o curso não iniciasse os docentes se dispuseram a dar aulas online para a UFPel. Disse que a Portaria MEC havia saído em novembro, para criação do Curso de Transporte e Mobilidade. O relator indicou a aprovação da redistribuição. Aprovado o parecer do relator. **Proc. nº 23110.048001/2022-15** - Recurso contra perda da vaga - CG/DESFAVORÁVEL. A relatora, conselheira Fátima, explicou que se tratava de aluno do Curso de Geografia, que preencheria parcialmente o formulário e não enviou documentos. A vaga no Curso de Enfermagem havia sido preenchida por aluno da lista de espera. O parecer desfavorável da Comissão foi aprovado pelo Conselho. **Proc. nº 23110.048081/2022-09** - Relatório de Projeto de Ensino: 2490 Artes cênicas e primeira infância: brincar, imaginar, criar /CA - CG/FAVORÁVEL. **Proc. nº 23110.047618/2022-13** - Relatório de Projeto de Ensino: 2033 Comida para pensar /ICH - CG/FAVORÁVEL. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável ao presente Relatório de Projeto de Ensino. A seguir, a senhora presidenta leu nota de Repúdio do COCEPE aos bloqueios orçamentários. Aprovada a Minuta pelo Conselho. O conselheiro Carlos Rogério falou sobre a FAEM, que foi criada em oito de dezembro de mil oitocentos e oitenta e três, pela elite da sociedade, na época do império. Criada a Faculdade de Veterinária e Agricultura Prática. Começou a funcionar em mil oitocentos e oitenta e cinco. Houve um movimento local, mas foi um movimento do Império, em função da varíola, para trazer especialista para tratar da vinda de vacinas para a varíola no Brasil, que eram trazidas da França, do Instituto Pasteur, pelo Pedro João, que foi o primeiro Diretor desta escola. Por decisão do Império em 1935 ela é fechada. O tempo designado para fazer a liquidação dos bens que foram incorporados pelo Pedro João, que eram duas vacas, dois equinos, um cordeiro e algumas coisas mais, assim nasceu a Escola de Agronomia, foi João Simões Lopes do Visconde da Graça, que na verdade ficou bastante incomodado com isso, mas ele assumiu. Para quem não sabe, o martelinho do processo de liquidação está em exposição na FAEM. Por um movimento local foi adquirido este material, que foi como surgiu o Curso de Agronomia. Não é a Escola mais antiga do Brasil, pois a mais antiga é uma Escola Imperial da Bahia, em Porto das Almas. Só que aquela foi fechada. A nossa, por um movimento local, não foi fechada e desde então ela existe. Por curiosidade os dois prédios são praticamente idênticos. Pedro João volta para Paris, revoltado com este processo todo, sendo uma figura importante para a Escola. Depois ela surge com o nome de Lyceu, daí o nome do prédio doado pela família Maciel e finalmente, em 1934 ela adota o nome de Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, da antiga Universidade Rural do Sul, que tinha outros cursos como Odontologia e Direito. Em 1969 passa a fazer parte, como uma das Unidades da Universidade Federal de Pelotas. Disse que queria fazer este registro, lembrando que tinham dois cursos de Graduação e oito Programas de Pós-Graduação, que iniciou em 1932 na UFPel, na Faculdade de Agronomia. Disse que assim começou a caminhada da Agronomia, com dificuldades políticas, sendo uma Escola extremamente conservadora e dizia isso com um certo pesar, por não ser conservador, mas era esta a história de sua casa, pois se graduou nela e retornou como professor. O prédio foi construído na época do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, o prédio estava pronto, a Agronomia funcionava no Lyceu e os alunos não eram transferidos para ele, sendo que um movimento estudantil de ocupação do prédio foi realizado, para definirem a situação. A conselheira Airi agradeceu pela explanação da história da FAEM. Disse que ficara emocionada, pois seu pai foi aluno da FAEM e se formou em 1953 e atualmente com noventa e três anos, sendo setenta anos de formado, foi professor homenageado. Disse que cresceu ouvindo estas histórias todas e atualmente ele já não tem mais memória dos tempos. O conselheiro Paulo Borges cumprimentou a comunidade acadêmica da FAEM pela data e destacou o quanto esta importante Unidade Acadêmica da UFPel foi e é importante para o desenvolvimento da Região. O conselheiro Carlos Rogério disse que para auxiliar na política que mudou, em relação às mulheres, a primeira Agrônoma do Brasil foi formada pela FAEM. A conselheira Juciara falou agradecendo a oportunidade que a Gestão havia lhe concedido, para ter esta caminhada. Disse ser a última reunião que participaria como conselheira do COCEPE. Agradeceu por poder entender como funciona a nossa casa. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.





Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 03/03/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2070165** e o código CRC **B0355870**.
